



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 468, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020**

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça BERNARDO DE URBANO RESENDE para, na qualidade de membro da Comissão Processante, realizar a instrução do Processo Administrativo Disciplinar n.º 1.00307/2020-06, nos dias 14, 15 e 16 de setembro de 2020, a partir das 10h.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,**  
no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o disposto no *Tabularium* n.º 08191.093673/2020-69,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça BERNARDO DE URBANO RESENDE para, na qualidade de membro da Comissão Processante, realizar a instrução do Processo Administrativo Disciplinar n.º 1.00307/2020-06, nos dias 14, 15 e 16 de setembro de 2020, a partir das 10h.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**